Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA

Resolução 07/2021

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, no exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Boa Vista do Tupim/BA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal n° 8.742/93, alterada pela Lei n° 12.435/11 e ainda na Lei Municipal n° 670/2017, que regulamenta a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ocorrida em sessão ordinária no dia 27 do mês de dezembro de 2021. Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004; Considerando a Resolução CNAS n° 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando a Resolução n° 7, de 17 de maio de 2013, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, e a Resolução n° 12, de 11 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõem sobre parâmetros e critérios para a transferência de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências, resolve: Considerando a Portaria n° 90, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por unanimidade Termo de Aceite e Requerimento de solicitação de recursos do PVAC relativo ao Serviço de Calamidades Públicas e Emergências, para o ano de 2021.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA, em 27 de dezembro de 2021.

Jailma Silva Andrade

JAILMA DA SILVA ANDRADE
Presidente do CMAS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5082CAC6DFD6FAB17F4EC394228B3E91